

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS AREIA

EDITAL Nº 15/2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DISCENTES BOLSISTAS PARA
O EVENTO "PRAZERES DA MESA – EDIÇÃO PARAÍBA"**

A Direção Geral do Campus Areia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discentes bolsistas para atuar no evento "Prazeres da Mesa – Edição Paraíba", nos termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O "Prazeres da Mesa – Edição Paraíba" é um evento gastronômico que visa promover a cultura alimentar, a valorização dos produtos locais e a troca de conhecimentos entre profissionais, acadêmicos e entusiastas da gastronomia.

1.2. A edição de 2025 ocorrerá nos dias **03, 04 e 05 de abril**, com atividades práticas, palestras, workshops, dentre outros.

1.3. O presente edital tem como objetivo selecionar **discentes bolsistas** para atuar como monitores, os quais desempenharão atividades de apoio, organização e execução do evento.

1.4. Os(as) monitores(as) selecionados(as) exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFPB.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo discentes (aluno matriculado ou egresso no Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar e/ou no Curso Técnico em Gastronomia, na modalidade Subsequente do IFPB), que atendam os seguintes pré-requisitos:

a) Se inscrever no curso FIC "**Eventos Gastronômicos 2025**";

- b) Ter cursado o 1º módulo do I semestre para os cursos subsequentes.
- c) Os(as) alunos(as) que participaram do edital passado e foram desclassificados não poderão se inscrever.
-

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas conforme o cronograma estabelecido (item 6), por meio do seguinte formulário eletrônico:
<https://forms.gle/WQdWRwwVwZr64WCPA>

3.2. Ao realizar a inscrição, os(as) candidatos(as) devem enviar o histórico e os comprovantes e/ou declarações das suas atividades no ensino, pesquisa e monitoria, para o e-mail: cca.areia@ifpb.edu.br, até o dia 23/03/2025.

4. DAS VAGAS E DO APOIO FINANCEIRO

5.1 Para este edital, será ofertado um quantitativo de **03 (três) vagas**.

5.2 Cada candidato(a) deverá se inscrever apenas 01 (uma) única vez.

5.3 O campus Areia disponibilizará para cada monitor(a), um apoio financeiro no valor de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais), tanto para discente do nível técnico, como para discente para nível superior, desde que consiga desenvolver as atividades presenciais designadas durante o período de realização do “Prazeres na Mesa”.

5.5 A convocação para atuação ocorrerá mediante o critério de classificação, conforme informações disponibilizadas no formulário de inscrição.

5.6 Mediante necessidade das comissões, monitores da lista de espera poderão ser convocados para atuar na monitoria.

5. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção será realizada conforme pontuação (Anexo I) os seguintes critérios. São eles:

- a) Avaliação do histórico acadêmico;
- b) Participação em atividades de extensão, pesquisa e/ou monitoria;
- c) Desempenho na prática sobre conhecimentos gerais de gastronomia;

d) Desempenho na entrevista.

4.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

4.3. O aluno que faltar qualquer etapa do edital estará automaticamente eliminado.

4.4. Para classificação a nota mínima necessária será 60.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MONITORES(AS)

5.1. Os(as) monitores(as) selecionados(as) terão as seguintes responsabilidades:

- a) Cumprir os horários e demandas estabelecidas pela comissão organizadora;
 - b) Apoiar a equipe organizadora no credenciamento e recepção dos participantes;
 - c) Auxiliar na logística das atividades programadas;
 - d) Atender os pedidos dos palestrantes (*mise en place* da aula show e afins);
 - e) Conferir check-list de cada atividade realizada antes, durante e pós-evento;
 - f) Adaptar-se a demandas e situações imprevistas, prestando apoio às atividades do evento conforme necessário, mesmo aquelas que não foram identificadas antecipadamente, garantindo o bom andamento do evento em todas as suas fases.
-

7. CRONOGRAMA

AÇÕES	DATAS/PERÍODOS
Publicação do Edital	21 de março de 2025
Período de Inscrições	21 a 23 de março de 2025
Prova Prática	24 de março de 2025 A partir das 8:30h no Laboratório de Cozinha Experimental
Entrevistas	24 de março de 2025 A partir das 14h*
Resultado Final	24 de março de 2025

*** O link da entrevista será gerado e disponibilizado para os alunos, momento antes da entrevista, a mesma terá duração de 10 minutos.**

8. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Os(as) monitores(as) receberão **certificado de participação**, com a respectiva carga horária cumprida.

7.2. O certificado será emitido pelo IFPB Campus Areia.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O(a) monitor(a) que não cumprir a carga horária estabelecida não receberá o certificado de participação.

8.2. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

Areia/PB, 21 de março de 2025.

Maria Cláudia Rodrigues Brandão

**Direção Geral - Campus Areia
Instituto Federal da Paraíba (IFPB)**

ANEXO I

Critérios de pontuação

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
PROVA	0-30
HISTÓRICO	0-30
ENTREVISTA	0-20
EXPERIÊNCIA (MONITORIA, EXTENSÃO, PESQUISA)	0-20